

PORTARIA Nº 52 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

**DECIDE:**

Art. 1º. Remover JOICI CASSIANI LAGEMANN, Gestor(a) Técnico(a), atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luis, exercendo a atividade de Gestora Técnica, mantendo a FG designada na Portaria 06, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter  
Presidente FMSC